Assinado de forma digital por Hedeson

Boa Vista, 27 de setembro de 2022
Disponibilizado às 20:00 de 26/09/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7238

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE E A CORREGEDORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução TP nº 004/2022, do dia 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a designação dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, especialidades Proteção à Criança e ao Adolescente e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, para o cumprimento de mandados e atos processuais de natureza externa;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014402-97.2021.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio André de Sousa Sobral**, matrícula 3011888, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, para atuar no mutirão de cumprimento de mandados judiciais e outros atos processuais de natureza externa na Central de Mandados - CEMAN, instituído pela Portaria Conjunta nº 5, do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Márcio André de Sousa Sobral**, matrícula 3011888, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, para o cumprimento de mandados e atos processuais de natureza externa, nos termos da Portaria Conjunta nº 6, do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 03/10/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 26/09/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA BRANDAO VASCONCELOS**, **Corregedor(a)**, em 23/09/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1439195** e o código CRC **ECCA1286**.

PORTARIAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0008507-24.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 949 - Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, anteriormente prorrogada ao servidor **Wesley Bruno Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, objeto da Portaria da Presidência nº 647, de 28 de junho de 2022, publicada no DJE n° 7178, de 30/06/2022, a contar de 26/09/2022.

Nº 950 - Cessar os efeitos da Portaria n. 648, de 28 de junho de 2022, que circulou no DJE nº 7178, de 30/06/2022, a contar de 26/09/2022.

Nº 951 - Lotar o servidor **Wesley Bruno Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, no Setor de Movimentação Processual e Execução, a contar de 26/09/2022.

BJY6FnPFnkSxs8Zb/0nKfup975Y=

Presidência - TJRR

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 26/09/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440045** e o código CRC **1252CAD7**.

PORTARIAS Nº 952, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014329-91.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a Empregada Pública **Havany Nascimento de Souza**, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Subsecretaria de Arrecadação, a contar de 08/09/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 26/09/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1439795** e o código CRC **E2F20939**.

PORTARIA Nº 953, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018905-30.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação do servidor **Cleomar Davi Weber**, Assessor Jurídico, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Coordenador do Núcleo de Precatórios, no período de 21 a 23/09/2022, em virtude do afastamento da titular.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 26/09/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440616** e o código CRC **ED46128F**.

BJY6FnPFnkSxs8Zb/0nKfup975Y=

Presidência - TJRR

PORTARIAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017572-43.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 954 - Suspender a Gratificação de Produtividade concedida ao servidor **Amarildo de Brito Sombra**, Auxiliar Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum Criminal, concedida por meio da Portaria nº 1192, de 06 de novembro de 2018, publicada no DJE nº 6323, de 07/11/2018, a contar de 03/10/2022.

Nº 955 - Lotar o servidor **Amarildo de Brito Sombra**, Auxiliar Judiciário, no Setor de Comunicação Processual Cível, a contar de 03/10/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 26/09/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440195** e o código CRC **BAD9180B**.

BJY6FnPFnkSxs8Zb/0nKfup975Y=

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Escola do Judiciário

EXPEDIENTE DE 26/09/2022

EDITAL N.º 75/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação**, compartilhado pela Enfam, a ser ministrado pela Formadora **Sandra Torres.**

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma assíncrona,** pela plataforma digital *Google Classroom.*

1.2. O curso tem por objetivo analisar situações de discriminação, o debate contemporâneo sobre o tema e respectivos conceitos jurídicos, bem como sobre identidades e alteridade, aplicando os conhecimentos adquiridos na atividade jurisdicional.

1.3. A carga horária do curso será de 40 (quarenta) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas.

2.2. O público-alvo prioritário será composto por juízas e juízes, vitalícios ou em processo de vitaliciamento, desembargadoras e desembargadores, sem necessária vinculação a uma área específica de jurisdição;

2.3. O público-alvo remanescente será composto pelos assessores e assessoras do público-alvo prioritário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br,** no período compreendido entre **às 08h do dia 26/09 às 14h do dia 06/10/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

njK/KzP0ZT6gaB/5SFQvm+dTIfE=

Escola do Judiciário

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

njK/KzP0ZT6gaB/5SFQvm+dTIfE=

Escola do Judiciário

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
10 a 14/10/22 Google Classroom Horário livre	Ambientação - apresentação dos alunos, do tutor, e informações iniciais. Etapa I – Igualdade e Antidiscriminação	10 h/a
17 a 21/10/22 Google Classroom Horário livre	Etapa II – Gênero, Sexo e Sexualidade	8 h/a
24/10 a 04/11/22 Google Classroom Horário livre	Etapa III – Questões Raciais e Discriminação	8 h/a
07 a 11/11/22 Google Classroom Horário livre	Etapa IV - Populações Tradicionais	8 h/a
16 a 23/11/22 Google Classroom Horário livre	Etapa Final: Elaboração e envio da atividade avaliativa final	6 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA

SANDRA SILVESTRE DE FRIAS TORRES: Atualmente Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, à frente da análise de Cartas Rogatórias e Homologação de Sentenças Estrangeiras, Coordena de Projetos de Direitos Humanos (Programa Humaniza do STJ), com foco em Igualdade de Gênero e Racial, Acesso à Justiça e acessibilidade, Primeira Infância, Sustentabilidade e Inovação. Responsável pela implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas no âmbito do STJ. Integra grupos temáticos no Conselho Nacional de Justiça como imigrantes, indígenas, igualdade de gênero e racial, rede nacional de cooperação. Ponto focal para articulação com agências da ONU (ONU mulheres, Unicef, dentre outras no desenvolvimento de projetos em parceria, inclusive para formação de Magistrados e Servidores. Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Conselho Nacional de Justiça por 4 anos, a frente de todos os Projetos, tanto na área da Infância e Juventude (reestruturação dos Cadastros – Cadastro Nacional de Adoção (CNA), Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito

njK/KzP0ZT6gaB/5SFQvm+dTlfE=

com a Lei (CNACL) - este em parceria com a Presidência do CNJ, Políticas para a Infância e Adolescência, inclusive combate a violência sexual, Políticas de combate a violência familiar e doméstica contra mulher, criança e adolescente. Projetos na área igualdades e gênero (mulheres, trans, negros, etc) e outras populações vulneráveis (moradores de rua, trabalho escravo, conflitos agrários, migrantes, etc) articulação com as esferas governamentais e não governamentais e agências da ONU (ONU mulheres, Unicef, UNFPA, UNODC, dentre outras) para implementação de parcerias, tanto no âmbito doméstico e internacional (países de língua portuguesa e latino americanos) para enfrentamento de questões comuns (tráfico de pessoas, violência sexual contra criança e adolescente, migrações, etc. Projetos na área do sistema prisional e sócio educativo no âmbito doméstico e internacional (sistema IDH). Projetos de melhoria do acesso a Justiça (Operações itinerantes, soluções alternativas de conflito, etc) e soluções inovadoras no âmbito das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar. Projetos de aplicação do Direito Sistêmico e Constelações Familiares no âmbito do Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 23/09/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1437953** e o código CRC **4C4E17E5**.

Escola do Judiciário

njK/KzP0ZT6gaB/5SFQvm+dTIfE=

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 26/9/2022.

PORTARIA Nº 170, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0016261-17.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito **Aluízio Ferreira Vieira**, titular da Primeira Vara da Fazenda Pública, para auxiliar no Juizado Especial da Fazenda Pública, exclusivamente nos procedimentos tramitados no sistema SISCONDJ, a contar de **23/9/2022**, sem prejuízo de outras atribuições.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 26/09/2022, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1438069** e o código CRC **A29D194D**.

PORTARIA Nº 171, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0015738-05.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar, a contar da publicação desta, os efeitos da Portaria SGM nº 124/2022, publicada no DJE nº 7207, de 10/8/2022, que designou o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para auxiliar na Vara de Execução Penal.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 26/09/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1438343** e o código CRC **39FAF761**.

Departamento - Secretaria de Gestão de Magistrados / Diretoria - Secretaria Geral

0RNHs0wOA9y2CNltUOFpQ2Dfe5Y=

SECRETARIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 0010346-84.2022.8.23.8000
Assunto: Aquisição Anual de Livros 2022

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de livros da área jurídica e outras áreas específicas de interesse das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 75/2022 (Ep. 1404570).

2. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 51/2022 (Ep. 1422069).

3. Verifica-se que a licitação foi composta por 5 (cinco) itens, organizados em 1 (um) grupo, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de maior desconto, conforme definido no subitem 11.6 do edital (Ep. 1422069), atendendo ao disposto no art. 3º, inciso X, da Lei n. 10.520/2002, devendo ser observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência supramencionado.

4. Conforme a Ata da Sessão, Relatório e Decisão (Ep. 1422069 e Ep. 1437896), sagrou-se vencedora a empresa Eunice Maria Gonçalves, com a adjudicação do objeto ao Ep. 1436222.

5. Da análise do feito, observa-se que o Parecer SG/Nujad n. 450, de 23 de setembro de 2022 (Ep. 1437510), corroborado por sua ilustre Coordenadora ao Ep. 1438682, constatou "que o procedimento licitatório atendeu aos ditames legais", sugerindo a homologação do pregão.

6. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, homologo o processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o n. 51/2022, declarando vencedora a empresa Eunice Maria Gonçalves, pelo valor total de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

7. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações.

8. Publique-se e certifique-se.

9. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, conforme fluxo do Portal Simplificar.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Diretoria - Secretaria Geral

3xHeZQsOb3qZlhZVHtnYz9As8k4=

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0018753-79.2022.8.23.8000

Origem: GABMIL

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **JORDÂNIA DA COSTA BRÍGIDO**, Assessora de Gabinete Administrativo**,** lotada no Gabinete Militar, conforme o formulário acostado ao evento 1430743.
2. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefe daquela Subsecretaria informou que a servidora pertence ao Quadro de servidores cedidos, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1435200. O SLA informou que não constam registros de férias, licenças e/ou afastamentos programados, cujo acompanhamento seja de responsabilidade daquele setor.
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
6. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 826/2015 e 494/2021, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora **JORDÂNIA DA COSTA BRÍGIDO**, portadora do CPF nº **716.469.732-91**, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessora de Gabinete Administrativo	Gabinete Militar

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

U5AUI5T64kdu/eDjrpv1+gKHauY=

Elemento de despesa	Valor – R$
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	**60 dias**
Prazo de prestação de contas	**10 dias**
Modalidade Saque	**Valor – R$**
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	00,00

7. Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 26 de Setembro de 2022.

YANO LEAL PEREIRA
Secretária de Orçamento e Finanças

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

U5AUI5T64kdu/eDjrpv1+gKHauY=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0019042-12.2022.8.23.8000
Assunto: solicita designação de servidor para substituir titular em razão de recesso.

(...)

8. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 6 e 7, com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **DEFIRO** a designação de **OTONIEL ANDRADE PEREIRA**, Chefe de Setor, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível, no período de **13 a 21/10/2022** e de **3 a 11/11/2022**, em razão do período de recesso forense da titular, bem como a designação de **DAMIÃO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Arquivo Geral, em substituição ao servidor Otoniel Andrade Pereira, no mesmo período.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 23/09/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1439197** e o código CRC **11CBF841**.

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

61EXbdLJqT7HMIRpnyarLiZWakg=

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 26/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0012809-96.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 48/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.° 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências dos Prédios pertencentes a esta Corte de Justiça, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços., conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 48/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Permanente de Licitação - Presidência

GkWshur45LBfS4jUq8ka4TlD4No=

Permanente de Licitação - Presidência

GRUPO ÚNICO							
EMPRESA: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA							
CNPJ: 13.019.295/0007-85							
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS MUZENDRAS , Nº 1299 - BAIRRO JARDIM PRIMAVER - BOA VISTA/ RORAIMA - CEP: 69.314-188							
REPRESENTANTE: GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA							
TELEFONE: (62) 3923-5350 / (62) 9-9216-3535 **Email:** licitacao@gruporgbrasil.com.br							
PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviços, conforme modelo constante do ANEXO VIII, Termo de Referência - Anexo I do Edital.							
Local	**Tipo de Serviço**	**Valor proposto por empregado (R$)**	**Qtd. de empregados por posto**	**Valor proposto por posto (R$)**	**Qtde. de postos**	**Valor total do serviço (R$)**	**Valor anual do Serviço (R$)**
Comarca de Boa Vista	Vigilância armada 12 (doze) horas diurna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	4.150,65	2	8.301,29	9	74.711,63	894.855,60
-	Vigilância armada 12 (doze) horas noturna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	4.901,86	2	9.803,73	9	88.233,55	1.050.170,40
-	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 01 (um) vigilante)	4.433,83	1	4.433,83	5	22.169,16	265.308,00
Comarcas do interior	Vigilância armada 12 (doze) horas diurna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	4.143,88	2	8.287,76	7	58.014,34	702.478,56
-	Vigilância armada 12 (doze) horas noturna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	4.895,10	2	9.790,20	7	68.531,39	824.599,44
-	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 01 (um) vigilante)	4.191,42	1	4.191,42	7	29.339,92	354.587,52
TOTAL		-	76	-	44	341.000,00	4.092.000,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							341.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal x 30 meses)							10.230.000,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 26/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440740** e o código CRC **8D5B3038**.

GkWshur45LBfS4jUq8ka4TID4No=

Permanente de Licitação - Presidência

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 48/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0012809-96.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências dos Prédios pertencentes a esta Corte de Justiça, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços., conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital., teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R$)	VALOR EDITALÍCIO (R$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	10.230.000,00	11.487.997,10	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO**, **Subsecretário(a)**, em 26/09/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440770** e o código CRC **A08A0FBE**.

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 04/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0002251-65.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado, em decorrência de homologação parcial:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R$)	VALOR EDITALÍCIO (R$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
ITEM 20	MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	130.000,00	167.397,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
ITEM 21	FRACASSADO	FRACASSADO	301.884,00	FRACASSADO/HOMOLOGADO
ITEM 22	MOBILI COMÉRCIO	138.800,00	222.386,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

GkWshur45LBfS4jUq8ka4TlD4No=

	DE MÓVEIS EIRELI			
ITEM 24	MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	225.000,00	269.272,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 1	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	178.000,00	184.504,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 2	MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	1.141.640,00	1.198.043,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 3	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	213.000,00	224.362,50	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 4	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	3.048.850,00	3.210.013,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 5	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	198.300,00	198.333,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO
GRUPO 6	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP	217.830,00	217.893,30	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO**, **Subsecretário(a)**, em 26/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1440361** e o código CRC **5A5F1499**.

Permanente de Licitação - Presidência

GkWshur45LBfS4jUq8ka4TlD4No=

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU

2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – SAÚDE – FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 26/09.2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0830599-08.2021.8.23.0010**
Autor: **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO**
Réu: **ESTADO DE RORAIMA**

O MM. Juiz Substituto Dr. **MARCELO BATISTELA MOREIRA**, designado para atuar neste 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a parte autora adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do autor **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO**, CPF ***.183.502-63, para dar andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção por abandono processual (Lei nº 9.099/95, inciso I, art. 51)

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/9/2022. Eu, Rafael de Souza Carvalho, que o digitei e, TACILA MILENA FERREIRA (Diretora de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Núcleo de Justiça 4.0, localizado na Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA
Diretora de Gestão

Diretoria - Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau

8bWPgVmeygg0rzrZT0PAAYnux+c=

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
95 98402-6784
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 26/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0811115-07.2021.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autor JOSÉ NUNES DA ROCHA e parte ré BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Como se encontra o réu em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ- LO** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecere contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0810319-16.2021.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autor ANA KARIN ALVES PAZ e OUTROS e parte ré BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. Como se encontra o réu em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ- LO** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecere contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

RTC/evrtVsnNPzqPmlfNJze+qDU=

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 26/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 15 DIAS)

Processo n.º 0817999-57.2018.8.23.0010

A MMª Juíza de Direito Titular da Vara de Crime contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO,** na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO do réu **IZALDO CRUZ,** brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/1993, CPF n.º 015.150.972-77, filho de Marinalva Cruz, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Sentença ABSOLUTÓRIA, conforme prescrito a seguir: **“ Ante o exposto, com fundamento no art. 386, I e VII, do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet na DENÚNCIA do EP 15.1, para absolver IZALDO CRUZ do crime previsto no art. 217-A c/c art. 226, II, na forma do art. 71, todos do Código Penal.”**
Intimem-se. Cumpra-se.
Graciete Sotto Mayor Ribeiro – Juíza de Direito

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de setembro de 2022. Eu,Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

U2nJblHA7reNKoCroi8TBcKp8vM=

Expediente de 26/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº **0828992-96.2017.8.23.0010**
Réus: VALDOMIR MOTA CUNHA JÚNIOR

A MM.ª Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de VALDOMIR MOTA CUNHA JÚNIOR, em que figura como vítima **K.B.C.S**, estando esta atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIMO-A** por meio deste, da **SENTENÇA** proferida nos autos da Ação Penal em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: **"Posto isso, […] JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet contida na denúncia dp EP 6, para condenar VALDOMIR MOTA CUNHA JUNIOR, pela prática dos crimes previstos no [...] art. 217-A, caput, com incidência do at. 226, II, na forma do art. 14, II, todos do código penal.**
[…] fica VALDOMIR condenado, DEFINITIVAMENTE, à pena de 44 anos de reclusão […].
FIXO o REGIME FECHADO para cumprimento inicial da pena […]."
Graciete Sotto Mayor Ribeiro – Juíza de Direito

Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2022. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MMª Juíza de Direito desta Vara o assinou.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

U2nJblHA7reNKoCroi8TBcKp8vM=

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS DE BOA VISTA

Expediente de 26/09/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0019231-79.2014.8.23.0010**
Réu: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu JOSÉ FERREIRA DE SOUSA nascido no dia 01/08/1975, em VITORINO , FREIRE/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA e de BELARMINO FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, estado civil: Solteiro(a), RG: 118738 / SSP - RR , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...)Tono a pena definitiva de 4 (quatro) anos de reclusão no regime aberto e 15 (quinze) dias-multa, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos(…)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/9/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / Varas Unificadas Criminais / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Drxc5O9UsvuFQlz8UFaHXGtUxfM=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0809473-67.2019.8.23.0010**
Réu: CLEITON RODRIGO CORREA DOS SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu CLEITON RODRIGO CORREA DOS SANTOS, nascido no dia 11/07/1989, em BELÉM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA CELIA BONFIM CORREA e de CREMILSON DO CARMO MENDES DOS SANTOS, RG: 3354105 / SSP - RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Fixo a pena definitiva do acusado em 01 (um) ano e 2 (dois) meses de reclusão. além de pagamento de 11 (onze) dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/9/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / Varas Unificadas Criminais / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Drxc5O9UsvuFQlz8UFaHXGtUxfM=

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 25/09/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800441-93.2020.8.23.0045**
Réu: IRVY FERNANDO CARABALO GARCIAZ

O MM. Juiz Dr. **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu IRVY FERNANDO CARABALO GARCIAZ, vulgo "Titi"**, nascido no dia 06/06/1994, nacionalidade: venezuelano, sexo: masculino, filho de Iris Garcia e Luís Caraballo**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos nos **CP, Art. 121. Matar alguém:, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos, Incisos I, III e IV Reclusão CP; Art. 121. Matar alguém:, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos, Incisos I e IV (Tentado) Reclusão,** alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 25/9/2022. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

W48exNxDksSiporP7IQPAue/bGE=

Expediente de 25/9/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800441-93.2020.8.23.0045**
Réu: WILSON ENRIQUE BATISTA ROJAS

O MM. Juiz Dr. **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu WILSON (ou WUILSON) ENRIQUE BATISTA ROJAS**, nascido no dia 11/02/1994, em Maracay/VE, sexo: masculino, filho de Mireima Josefina Rojas Ernandes e de Farias Elias Batista Rivas, estado civil: Solteiro, profissão: Carroceiro**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos no **CP, Art. 121. Matar alguém, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos, Incisos I, III e IV, do CP Reclusão; CP, Art. 121. Matar alguém, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos, Incisos I e IV (Tentado) Reclusão,** alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 25/9/2022. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

W48exNxDksSiporP7lQPAue/bGE=

Expediente de 25/9/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800760-90.2022.8.23.0045**
Réu: SAMUEL ALEJANDRO CORCEGA CONTRERAS

O MM. Juiz Dr. **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do réu SAMUEL ALEJANDRO CORCEGA CONTRERAS**, nascido no dia 22/03/2001, em SAN FELIX/VENEZUELA, sexo: masculino, filho de KARELIS CONTRERAS e de JESUS CORCEGA HERNESTO, estado civil: Solteiro,** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do crime previsto no **LCP, ART 19-PORTE ARMA, CAPUT, Prisão Simples: 15 dias a 6 meses Prisão Simples,** alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 25/9/2022. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

W48exNxDksSiporP7lQPAue/bGE=

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000013-93.2021.8.23.0045 (SEEU)**

Apenado: CARLOS MARIO NAVARRO SANCHEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CLEBER GONÇALVES FILHO**, Titular da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) apenado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu **CARLOS MARIO NAVARROS SANCHEZ, nascido no dia 05/01/1991, em Ocaña/Colombia, sexo: masculino, filho de Marjorie Sanchez Galvis e Mario Navarro Vitola**, para tomar conhecimento da **DECISÃO** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) À vista disso, **CONVERTO** a pena substitutiva em privativa de liberdade, devendo o apenado cumprir 6 (seis) meses de detenção em regime aberto. Intime-se o apenado para comparecer à audiência por edital para dar início ao cumprimento da pena, advertindo-o da possibilidade de regressão de regime acaso mais uma vez frustrada a execução." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22/9/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, Rua Guiana, 210 – Fórum Humberto Teles Machado de Sousa – Centro – Pacaraima/RR.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

W48exNxDksSiporP7IQPAue/bGE=

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0800622-31.2019.8.23.0045 (SEEU)**

Apenado: IVANILDO MIRANDA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CLEBER GONÇALVES FILHO**, Titular da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) apenado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu **IVANILDO MIRANDA DA SILVA, nascido no dia 04/03/1996, em Belém/PA, sexo: masculino, filho de Oscarina Miranda da Silva**, para tomar conhecimento da **DECISÃO** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Intime-se o apenado por edital com prazo de 20 (vinte) dias para dar início ao cumprimento das penas substitutivas, com advertência de que o ato de frustrar a execução importará em conversão das penas restritivas de direitos em privativa de liberdade e mesmo regressão de regime." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22/9/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, Rua Guiana, 210 – Fórum Humberto Teles Machado de Sousa – Centro – Pacaraima/RR.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

W48exNxDksSiporP7IQPAue/bGE=

Expediente de 22/09/2022

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800386-91.2018.8.23.0020**

Réu: IZARLANIO SAMPAIO TUIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara Criminal de Caracaraí da Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu **IZARLANIO SAMPAIO TUIRA, nascido no dia 25/08/1983, em Marabá/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Virgínia Sampaio Tuira e de Isaías Félix Tuira, RG: 7252881 / SSP - PA** , para tomar conhecimento da **SENTENÇA CONDENATÓRIA e de EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal contida na denúncia, com o fim de **CONDENAR IZARLANIO SAMPAIO TUIRA** como incurso na pena do art. 129, §9º do Código Penal. (…) fixo a **pena definitiva em 3 (três) meses de detenção**. (...) fixo o **regime aberto** para o início do cumprimento de pena, tendo em vista o *quantum* de pena aplicado. (...) Por força do **art. 387, §2º, do Código de Processo Penal**, tendo em vista que o acusado esteve preso no período de 05/04/2018 até 21/12/2018 (autos de n. 0801158-54.2018.8.23.0020), ou seja, por mais de 8 meses, **DECLARO EXTINTA a pena pelo cumprimento**, nos termos do art. 66, II e 109 da Lei de Execução Penal.", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 22/9/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

W48exNxDksSiporP7lQPAue/bGE=

Expediente de 19/09/2022

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE SÃO LUIZ

MM. Juiz(íza) Substituto(a)
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0000006-15.2017.8.23.0060
Réu: JOSÉ DOS SANTOS PAIVA
Vítima: V.S.V

O(a) MM. Juiz(íza) Dr.(ª) RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis de São Luiz da Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JOSÉ DOS SANTOS PAIVA, nascido no dia 17/07/1979, em SANTARÉM-PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JOSEFA DOS SANTOS PAIVA, estado civil: Solteiro(a), RG: 147XXX-0 SSP/RR e CPF: 518.XXX.XXX-06, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato ..., CAPUT, Reclusão: 8 a 15 anos Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 19/9/2022. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes contra Vulneráveis de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA
Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

W48exNxDksSiporP7lQPAue/bGE=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 26/09/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 1597/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Oficio nº 3781/2022/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0398249, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Municipio de Boa Vista/RR, no dia **23 de Setembro** do corrente ano, para atuar no Nucleo de Plantao Judicial e Audiencias de Custodia, bem como para tratar dos demais procedimentos processuais e ao que interessar a 2ª Vara do Tribunal do Juri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 09:58, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0398478 e o codigo CRC F6D960F1.

PORTARIA Nº 1599/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Oficio Nº 3799/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0398466, Teor do Processo Sei 002837/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Publicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento atraves da Defensoria Itinerante na Açao a ser realizada em **Boa Vista/RR,** no Bairro Pintolandia (Colegio Estadual Militarizado Professora Maria de Lourdes Neves), no dia **24 de Setembro** do corrente ano, sem onus:

- **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ;**
- **ELIANE NUNES DA SILVA;**
- **CARLUCIO LOPES SOARES;**
- **EDUARDA ALVES BARROS.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

MywcBgSTR6qEJBN0UWK7+RsFGiY=

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 10:28, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0398513 e o codigo CRC 49FBF9ED.

PORTARIA Nº 1600/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 34276, evento 0398511, Teor do Processo SEI nº 002846/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido **C. J. P.**, autos do processo n° 0800314-35.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaı/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 10:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0398533 e o codigo CRC FA8108DC.

PORTARIA Nº 1584/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002624/2022.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatoria ao servidor **PABLO COELHO DE OLIVEIRA**, Assessor Jurıdico, no dia 16 de setembro de 2022, em virtude de sua designaçao para que acompanharam a aplicaçao das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Publico(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, no dia 23 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 138/2022/DPG-CG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, conforme evento 0327998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 20 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 09:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

MywcBgSTR6qEJBNoUWK7+RsFGiY=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0397373 e o codigo CRC 6ACAA480.

PORTARIA Nº 1587/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de folga compensatoria a servidora **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO,** Assessora Jurıdica, no dia 16 de setembro de 2022, em virtude de sua designaçao para a 1ª Açao Solidaria da Defensoria Publica do Estado de Roraima e Parceiros do Coraçao, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, conforme evento 0127841.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 20 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 09:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0397592 e o codigo CRC E387BEAD.

PORTARIA Nº 1604/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº.004186/2018.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dias de licença para tratamento de saude a Defensora Publica Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, no dia 23 de setembro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 23/09/2022, as 13:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0398615 e o codigo CRC 7C7DFA2D.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

MywcBgSTR6qEJBN0UWK7+RsFGiY=

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 26/09/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAMÓN DA SILVA COSTA** e **ELISA PEDROSO DE OLIVEIRA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agente de limpeza, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua São José, n 709, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de ***JOSÉ DE ANCHIETA MOREIRA DA COSTA*** *e* ***CRISTIANE LIMA DA SILVA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, recepcionista, com 38 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascida aos dezessete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Pedro Praça, n 1503, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de ***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA*** *e* ***MARIA DILZENIR PEDROSO COSTA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO** e **VANESSA COSTA FIGUEIREDO,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileiro, solteiro, gerente, com 27 anos de idade, natural de Bacabal-MA, nascido aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Alexandre Barbosa Monteiro nº 1498 Bairro Distr. Ind. Gov. Aquilino Mota Duarte, Boa Vista-RR, filho de ***FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO*** *e* ***MARIA CLEMILDA RODRIGUES DE ARAUJO****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, operadora de caixa, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Alexandre Barbosa Monteiro nº 1498 Bairro Distr. Ind. Gov. Aquilino Mota Duarte, Boa Vista-RR, filha de ***ODAIR FIGUEREIDO SOUZA*** *e* ***MARIA ELIANE COUTINHO COSTA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2022.

Tabelionato 2º Ofício

HPg5nnvZsRUuAe7k/OWehhxVlKE=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO HAILTON PEREIRA DE MOURA** e **LUIZA PEREIRA DA ROCHA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico automotivo, com 51 anos de idade, natural de Coari-AM, nascido ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua Alagoinhas, 116, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de ***RUFINO PEREIRA DA SILVA*** *e* ***ALICE PEREIRA DE MOURA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, auxiliar departamento Pessoal, com 53 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos dois dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, residente e domiciliada na Rua Alagoinhas, 116, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de ***NERINO QUINTINO DA ROCHA*** *e* ***ALZIRA PEREIRA DA ROCHA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ GOMES BARBOSA** e **LUZINTE SANTOS DA SILVA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 63 anos de idade, natural de Porangatu-GO, nascido aos treze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e nove, domiciliado na Rua Efigênia Lima nº 107 Bairro Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filho de ***RAIMUNDO GOMES MARINHO*** *e* ***MARIA BARBOSA GOMES****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cabeleireira, com 48 anos de idade, natural de Campo Grande-MS, nascida aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Efigênia Lima nº 107 Bairro Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de ***ALCIDES PEREIRA DA SILVA*** *e* ***GENALICE SANTOS DA SILVA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2022.

HPg5nnvZsRUuAe7k/OWehhxVlKE=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** e **AURILENE DA SILVA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serviços gerais, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Guilherme Brito Nº 606 Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, filho de ***JOSÉ PAULO DOS SANTOS*** *e* ***MARIA IOLANDA RODRIGUES****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, beneficiaria do INSS, com 32 anos de idade, natural de Penalva-MA, nascida aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Guilherme Brito Nº 606 Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, filha de ***MARIA NATIVIDADE DA SILVA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2022.

HPg5nnvZsRUuAe7k/OWehhxVlKE=